



## Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2607-CEPE, de 10 de dezembro de 2003.**

**APROVA O PROJETO DE PESQUISA  
QUE INDICA.**

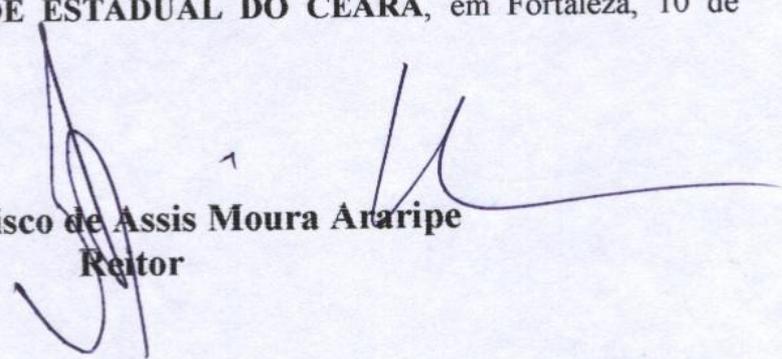
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03199801-1 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 10 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova o Projeto de Pesquisa intitulado: **“Detecção e acompanhamento zonal do herbicida atrazina em águas destinadas ao consumo humano”**, proposto pelo Curso de Química do Centro de Ciências e Tecnologia-CCT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2003.

  
**Prof. Francisco de Assis Moura Araripe**  
**Reitor**